



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 778

Quinta-feira, 25 de agosto de 2022

Página | 1

PODER EXECUTIVO

<https://www.cajamar.sp.gov.br>

ATOS NORMATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO E LEGISLATIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1.723, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

Fica ratificada a concessão de 180 (cento e oitenta) dias de licença gestante, no período de 17/12/2019 a 13/06/2020, à servidora SARA REGINA DE LIMA BARROS - R.E. nº 10.806, ocupante do cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 43.453.356-7, com fundamento no art. 111 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), nos termos do Processo Administrativo nº 11.090/2022, retroagindo seus efeitos a 17 de dezembro de 2019.

PORTARIA Nº 1.724, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

Fica ratificada a concessão de 114 (cento e catorze) dias de licença gestante, no período de 26/01/2020 a 18/05/2020, à ex-servidora TAMARA APARECIDA DOS SANTOS BRAZ LIRA, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 48.523.033-1, com fundamento no art. 111 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), nos termos do Processo Administrativo nº 11.090/2022, retroagindo seus efeitos a 26 de janeiro de 2020.

PORTARIA Nº 1.725, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

Fica ratificada a concessão de 30 (trinta) dias de licença gestante, no período de 03/06/2021 a 02/07/2021, à servidora VERA LÚCIA DE JESUS ROQUE – RE 17.763, ocupante do cargo efetivo de MONITOR EDUCACIONAL, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 42.757.184-4, com fundamento no art. 111 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), nos termos do Processo Administrativo nº 11.090/2022, retroagindo seus efeitos a 03 de junho de 2021.

PORTARIA Nº 1.726, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

Fica ratificada a concessão de 5 (cinco) dias de licença gestante, no período de 18/08/2021 a 22/08/2021, à servidora ROSANA RODRIGUES DOS SANTOS – RE 11.348, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 65.137.992-1, com fundamento no art. 111 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), nos termos do Processo Administrativo nº 11.090/2022, retroagindo seus efeitos a 18 de agosto de 2021.

PORTARIA Nº 1.727, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

Fica concedido a PROGRESSÃO HORIZONTAL nos termos da Lei Complementar nº 132, de 15 de dezembro de 2.011, à ex-servidora pública MARIA JOSÉ PEREIRA DA SILVA CASTRO FERREIRA, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 12.219.773-2, a qual ocupava a época o cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL – PEB I – EF, em decorrência da classificação em processo de Avaliação de Desempenho efetivado nos autos do Processo Administrativo nº 11.246/2020, .

Fica a servidora reenquadrada no Nível II, Grau “B”, da Tabela I (vencimento do grupo de docentes), do Anexo III da Lei Complementar nº 132, de 15 de dezembro de 2.011, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2.022.

PORTARIA Nº 1.728, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

Fica exonerada, a servidora pública, senhora Jaiana Florentino de Barboza, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 63.655.685-2, do cargo de provimento efetivo de Agente de Saúde, nos termos do §3º do artigo 21 da Lei Complementar nº 064/05, revoga a Portaria nº 1.460/22.

PORTARIA Nº 1.729, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

Fica promovido à CLASSE DISTINTA, nos termos do inciso I do art. 109 da Lei Complementar nº 165/18, com efeitos a partir de 01/01/2019, ao Guarda Civil Municipal Jurandir Alves Trindade - RE nº 9.470, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 22.801.878-X.

Quanto aos valores retroativos, devidos a partir de 01/01/2019, observar-se-á a apuração nos autos do cumprimento de sentença - Processo Judicial nº 1005175-90.2021.8.26.0108, respeitando o regime de precatórios por Requisição de Pequeno Valor –RPV.



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 778

Quinta-feira, 25 de agosto de 2022

Página | 2

ADMINISTRAÇÃO
INDIRETA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR - IPSSC

PORTARIA Nº88 DE 25 de agosto de 2022.

“DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO PARA RESPONDER PELO CARGO DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO IPSSC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

MARCIO ALEXANDRE LACERDA FALCÃO, Diretor-Executivo do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar – IPSSC, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 124, de 27 de janeiro de 2011; e

Considerando a comunicação realizada pela Senhora VANESSA CRISTINA ROSSI MAZZEI BELIZÁRIO, a qual responde atualmente pelo cargo comissionado de Diretoria do Departamento Administrativo e Financeiro, na qual informa que estará de férias a partir do dia 25/08/2022;

Considerando as atribuições e responsabilidade do cargo, especialmente as obrigações junto a Seretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica DESIGNADO o senhor MILTON MARQUES DIAS, RE 08, portador da cédula de identidade RG nº 25.086.307-8 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 286.194.888-48, nos termos do artigo 57 da Lei Complementar nº 064/05 e alterações, para responder interinamente pelo cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO do IPSSC, no período de 45 (quarenta e cinco) dias a contar de 25/08/2022.

Art. 2º - A substituição ora designada será remunerada nos termos do § 2º e § 3º do artigo 57, da Lei Complementar nº 064/05 e alterações;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 25/08/2022. em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.
Cajamar, 25 de agosto de 2022.

MARCIO ALEXANDRE LACERDA FALCÃO
Diretor Executivo

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial do Município de Cajamar.



Diário Oficial de Cajamar
E-mail: diariooficial@cajamar.sp.gov.br
Tel: (11) 4446-0022